

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/93

*Dispõe sobre o reajuste de salários  
para os servidores da Universidade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306, da Constituição Estadual,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/07/93, a concessão do reajuste de salários dos servidores da UERJ, no percentual de 51,03% (cinquenta e um vírgula zero três por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigência em 01/07/93, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de julho de 1993

HESIO CORDEIRO  
Reitor